PROJETO DE LEI Nº 261/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação Educacional Salva Dor – Projeto Salva Dor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Educacional Salva Dor – Projeto Salva Dor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"A verdadeira caridade é impalpável como a luz e invisível como o perfume: dá o calor, dá o aroma, mas não se deixa tocar nem ver".

Coelho Neto.

A Associação Educacional Salva Dor (AESD) – Projeto Salva Dor é uma ONG assistencialista sem fins lucrativos, que visa ao benefício público e que atua desde 1999, assistindo gratuitamente 60 crianças e adolescentes em situação de risco biopsicossocial da comunidade de São Lázaro e adjacências, no período em que elas não estão na escola ou integralmente. É através da caridade, do respeito e do amor ao próximo que se realiza esse trabalho pedagógico, social e inclusivo fundamentado na Antroposofia "Pedagogia Waldorf", essa metodologia preza o desenvolvimento do ser humano como um todo, não apenas os aspectos físicos, mas também acolhe seu lado emocional e espiritual.

Com sede situada na rua Alto de São Lázaro, 69 E - Federação, Salvador, BA – Cep.: 40210-710, CNPJ. 03.544.363/0001-86, desenvolve um trabalho de extrema importância junto à comunidade local, apoiando projetos nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio as crianças e adolescentes, contribuindo para a organização e integração social de todos.

Por isso, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposta de renovação de utilidade pública municipal da Associação Educacional Salva Dor – Projeto Salva Dor.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA